



Exmo. Sr.
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, o uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº175/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 78/2021-1:

Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Associação Esportiva Pato Futsal		
Justificativa: O remanejamento ocorre devido ao impedimento técnico da Emenda Impositiva Individual nº 78/2021, tal impedimento foi informado por meio do Memorando 005/2022 da Secretaria de Engenharia e Obras. Justifica-se o impedimento, visto que a emenda original apresenta valor incompatível ao objeto, baseando-se nos últimos orçamentos de praças construídas no município, e dos valores de mobiliários praticados nas últimas licitações, concluímos que não é possível terminar nenhuma etapa dos referidos projetos. Adicionalmente justificamos a destinação de R\$ 25.000,00 (quinze mil reais) para a Associação Esportiva Pato Futsal. O valor destinado nessa emenda deverá ser aplicado na compra de material esportivo, recursos humanos para promoção e fortalecimento do Projeto de Futsal Masculino.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 25.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado:
			X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	16	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer	
Ação:	2.224	Manut.das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	
Natureza da Despesa:	33.50.43	Subvenção Social	
Valores Iniciais:	R\$	786.310,62	
Emenda (+):	R\$	25.000,00	
Valores Propostos:	R\$	811.310,62	





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS
Unidade Orçamentária:	06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Ação:	2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valores Iniciais:	R\$	1.445.900,00
Emenda (-):	R\$	25.000,00
Valores Propostos:	R\$	1.420.900,00

Pato Branco, 28 de abril de 2022.


Claudemir Zanco
Vereador - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

